

Ferramenta de ensino-aprendizado: blog com o tema Anistia^I

Fernando Porto^{II}
Renata Moreira^{III}
Royanne Claxton^{IV}

Resumo: Ensaio sobre a anistia, por meio da utilização de um blog com conteúdo na temática da anistia. O resultado apontou que ela, apesar do dispositivo legal, ainda, tem que enfrentar bloqueios para ser ampla e irrestrita. Conclusão - a estratégia pedagógica de ensino-aprendizado empreendida pela disciplina é uma possibilidade de avanços por meio da tecnologia da informação.

Palavras-chave: História do Brasil Contemporâneo, Anistia, Imagem

Teaching-learning tool: blog about amnesty

Abstract: Essay about amnesty using a blog. The research indicated that, despite the legal provisions, the amnesty still have to face locks to be broad and unrestricted. Conclusion - the pedagogical strategy for teaching and learning undertaken by discipline is a possibility of progress through information technology.

Key-words: History of Contemporary Brazil, Amnesty, Image

Artigo recebido em 17/02/2014 e aprovado em 18/02/2014.

FERNANDO PORTO
RENATA MOREIRA
ROYANE CLAXTON

A problematização para se desenvolver a temática foi centrada na História do Brasil, balizada na década de 1960 a 1980, no contexto da ditadura militar. O período da ditadura militar ocorreu na conjuntura dos anos de 1961 a 1985, tratando-se de processos, momentos e fatos, marcantes para a História do Brasil Contemporâneo, que pesquisadores, salvo exceções denominam de Golpe Militar (1964), bem como na perspectiva dos seus efeitos como Ditadura Militar.

Neste sentido, as décadas supramencionadas contaram com presidentes brasileiros Jânio Quadros (janeiro/1961- agosto/1961), que ao renunciar por situações adversas assumi o Vice-Presidente João Goulart (1961-1964), tendo sem seguida Castelo Branco (1964-1967), Costa e Silva (1967-1969), Médici (1969-1974) e João Figueiredo (1979-1985).

No livro “Ditadura militar, esquerdas e sociedade”, de autoria de Daniel Aarão Reis Filho^V, discorre sobre diversos fatos. Dentre eles, pode-se citar o cenário internacional, quando os Estados Unidos se encontrava em conflito com a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Este autor cita que a ditadura militar teve seu marco em 1961, mas cabe o entendimento processual, pois o golpe militar ocorre em 1964, considerando também a prerrogativa do movimento desde 1954.

Ademais, Reis Filho^{VI} cita que da ditadura se fez a democracia. Isto conduz a reflexão, mesmo que reducionista, que a democracia independente de sua maneira no sentido “*modus operandium*”, pode ser entendida como resultado da ditadura.

Cabe registrar que em “Brasil Republicano: o Tempo da Ditadura”, de Jorge Ferreira e Lucilia A. Neves Delgado^{VII}, os autores citam que a luta armada, quando alguns indivíduos e/ou grupos careceram de identificação com a representação nacional à época, que em nome da democracia tentavam resistir à ditadura militar, mas que são “derrotados”, sob argumentação teórica explicativa da carência de liderança, por exemplo.

Contudo, esse exemplo pode ser visto de maneira frágil, motivo que pode ser associado ao tema sobre espionagem dos mesmos autores, tendo por base em dados coletados no sentido de coibir o movimento, o que desencadeia a censura às propagandas governamentais como estratégia de cortina de fumaça dos fatos ocorridos, na perspectiva de um país que caminhava de forma positiva e otimista.

Mediante essa estratégia de proteção aos interessantes em jogo, se por um lado, algumas pessoas eram iludidas; por outro, resistência se fazia, seja, individualmente ou em grupo. Nesta perspectiva, a censura entra em cena, dita na voz corrente para endurecer. No livro “Minorias Silenciadas – História da Censura no Brasil” organizado por Maria Luzia Tucci Carneiro, Daniel Aarão Reis Filho discute no capítulo “Vozes silenciadas em tempo de ditadura: Brasil, anos de 1960”^{VIII} as estratégias no sentido de evidenciar o que ocorria, o que pode conduzir, no dito e pelo não dito, no clima, quando antes das matérias jornalísticas serem veiculadas à sociedade, músicas, poemas e outros produtos da cultura eram submetidos ao crivo estatal.

Desta forma, muitas pessoas por medo e perseguições saíram ou foram exilados do Brasil, em síntese, no contexto apresentado, mas o processo de finalização do período da ditadura militar ocorreu de forma gradual para alguns, com a denominação de anistia.

Destarte, o capítulo intitulado “Cultura e política: os anos de 1960-1970” de autoria de Marcelo Ridenti^{IX} esclarece e questiona diversos aspectos, que nesta linha de

FERNANDO PORTO
RENATA MOREIRA
ROYANE CLAXTON

pensamento, conduz aqueles resistentes contra a ditadura foram para o exílio e após a queda do Ato Institucional n. 5, conhecido popularmente pela sigla AI-5, deu-se, em síntese, a anistia e com retorno dos exilados.

Caminho seguido

Isto posto, o caminho seguido no presente ensaio, tratou-se em dialogar com a produção de postagens dos discentes da referida disciplina, organizados em grupos, delimitado aqui na temática anistia, quando se deu postagens no blog - <http://anistia-no-brasil.webnode.com/>.

Ressalta-se que o entendimento de ensaio se refere à etimologia da palavra, do latim medieval “*exagium*”, com o significado de balança. Em outras palavras, à necessidade de submeter alguma coisa a verificação. Por outro lado, o termo oscila na língua inglesa entre “*test* e *endeavour*”, tratando-se de uma ambiguidade eloquente, ainda de forma esclarecedora e esgotada não isolada, pois em italiano o significado da palavra é prova^X.

O blog foi criado como estratégia de discussão e posicionamentos, demandada pelo docente da disciplina, no entendimento de produção para o presente ensaio. Desta forma, os membros dos grupos produziram suas postagens de amostragem aleatória, mas pautados em referências, em documentos coletados em sítios eletrônicos, tendo por resultado o agrupamento nos aspectos da imprensa, artísticos e dispositivos legais.

Anistia

Para tanto, o entendimento de anistia foi postado por Fernando Porto^{XI} na postagem denominada de “Anistia: significado e imprensa” com base na literatura, tratando-se de ato do poder legislativo em extinguir a consequência de algum fato punível, por meio de processo judicial, tendo por significação no popular de perdão. Ademais, a palavra deriva do grego “*amnestia*”, que decodificada se remete ao esquecimento. Dito de outra maneira, esquecimento das infrações jurídicas. Dentre as suas tipificações, se destaca para a reflexão da anistia penal. Esta se refere à extinção de responsabilidade penal de fatos ditos criminosos, por meio de decisão do Estado, de não punir as pessoas condenadas ou que poderiam a vir a ser condenadas. Desta forma, a anistia tem por finalidade evitar a punição, para os casos em que já houve a condenação penal pelo tribunal^{XII}.

No governo de Ernesto Geisel, em especial, em 1977, se deu o “pacote de Abril”, que possibilitou um ano depois terminar com a censura prévia da imprensa, revogando o AI-5, em 1979.^{XIII}

Outra postagem se deu por título “O que é anistia?” de autoria Thays de Abreu Lima^{XIV} que complementa o acima exposto e adiciona que, consiste em uma decisão do Estado não de punir as pessoas condenadas ou que poderiam a vir a ser pelos atos praticados, mas sim o objetivo de evitar a punição para os casos em que houve condenação com tipificação penal. Isto conduz ao entendimento de que a anistia deveria ser ampliada a alguns tipos ditos como crime, excluindo a responsabilidade civil, bem como o anistiado não poder ser considerado reincidente.

Imprensa

FERNANDO PORTO
RENATA MOREIRA
ROYANE CLAXTON

As imagens postadas no blog foram entendidas como exemplos documentais, por Fernando Porto (2013) e Ana Elisa Gonzalez (2013), sem a pretensão de análise imagética, mas considerável para exemplificação e aproximação com o leitor, que se destacam as matérias veiculadas na Folha de São Paulo e Jornal do Brasil, datadas do período, em apreço.



Figura 1 – À esquerda fragmento do Jornal do Brasil. À direita, em posição superior matéria veiculada na Folha de São Paulo^{XV}, em posição reportagem do Jornal do Brasil^{XVI} e na posição inferior matéria intitulada Figueiredo sanciona lei de anistia com o n. 668^{XVII}.

As matérias jornalísticas mostram o que muitos brasileiros, à época, liam nas páginas dos jornais sobre o que estava acontecendo, possivelmente, no entendimento que aqueles que tivessem cometido crimes políticos ou conexos a estes e assuntos correlatos no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979 seriam anistiados, mas isto só iria ocorrer no sentido pleno e completo anos mais tarde (1985) (FERNANDES, 2013).

O conteúdo postado no blog construído por Ana Elisa Gonzalez (2013) intitulado “A lei da anistia política” se refere no aspecto que a luta pela anistia no Brasil havia começado desde 1968 por meio dos estudantes, jornalistas e políticos e, com o passar dos anos, foi somando adesões de populares. Em todo o País e no exterior foram formados comitês que reuniam filhos, mães, esposas e amigos de presos políticos com objetivo de defender uma anistia ampla, geral e irrestrita a todos os brasileiros exilados no período mais rude da repressão política, bem como forma de denuncia de pessoas desaparecidas ou mortas nos porões da ditadura.

De maneira próxima a de Ana Elisa Gonzalez (2013), Fernando Porto (2013) ao postar o seu conteúdo se utilizou da mesma estratégia de exemplificar o conteúdo do *post* a distinção entre os dois conteúdos é que o primeiro apresenta a concepção de anistia, tendo como pano de fundo o aspecto político à época e o segundo se utilizou da estratégia reflexiva, por meio do questionamento: o que as pessoas se encontravam fazendo à época das notícias do mosaico?^{XVIII}

Artístico

No que se referem ao aspecto artístico três postagens foram agrupadas para discussão. A primeira intitulada “O bêbado e a equilibrista” de Diogo Manochio (2013). Ele, no conteúdo da postagem da temática, articula a letra da música na tentativa de decodificar os elementos simbólicos, com destaque para alguns, a saber: o bêbado representado pelos artistas (músicos, poetas...) ditos como loucos eram embriagados

FERNANDO PORTO
RENATA MOREIRA
ROYANE CLAXTON

pela liberdade ousavam levantar voz contra o regime militar; a equilibrista era a esperança pelo projeto de abertura do regime vigente à época na existência de passeatas; o viaduto, como uma das obras do governo localizada em Belo Horizonte – viaduto Gameleira - quando, pessoas morreram em virtude do desabamento sem indenizações devidas pelos governantes, silenciando vozes; as estrelas eram as patentes dos generalatos – donos do poder, apesar de carecerem como governantes manipulavam nos bastidores as estratégias empreendidas na manutenção do poder; o brilho de aluguel, se pode entender como os ganhos pessoais daqueles que manipulavam o poder, considerando os aliados civis e, por último; o mata-borrão, instrumento de aniquilação destinado a eliminar falhas na escrita, que possivelmente, se destinava a representação do DOI-CODI – temível polícia – que tentava apagar ou eliminar as memórias daquele movimento.

A segunda postagem se refere ao vídeo disponível no sítio eletrônico do Youtube denominado “O que foi feito deveras” com base na “Club da Esquina 2” nas vozes de Milton Santos e Elis Regina de comentado por Rebecca Cupulille (2013).

Nesta postagem, Cupulille (2013) destaca que o vídeo faz parte do projeto “Memórias Reveladas” organizado pela Casa Civil, Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Arquivo Nacional que, referente à letra música entende que se encontra pendentes: abertura pública dos arquivos secretos do regime; identificação das ossadas e restos mortais dos guerrilheiros executados no Araguaia; conclusão dos processos de pedido de anistia, inclusive com o pagamento das indenizações como forma de reparação pelos crimes cometidos pelo Estado e; responsabilizar os agentes da repressão e da tortura pelos atos criminosos cometidos contra milhares de cidadãos e cidadãs.

A terceira postagem, neste aspecto, trata-se do “Prêmio Vladimir Herog” de autoria de Renata Moreira e Royanne Claxton^{XIX}, esclarecendo a premiação foi criada em São Paulo, em 1978, a partir da ideia surgida pelo Comitê Brasileiro de Anistia (CBA) de Minas Gerais (1977) por ocasião do assassinato do jornalista que deu origem ao nome do prêmio nas dependências do DOI-CODI, em São Paulo.

A premiação ocorre de forma anual no sentido de estimular a classe jornalística a denunciar ações agressivas, atentados à liberdade de imprensa, as denúncias de desrespeito aos Direitos Humanos e a perseguição àqueles que lutavam pela democratização do país.

Para tanto as autoras trazem a figura de um dos cartazes de divulgação da premiação, que aqui ela foi tratada como meio de socialização do prêmio, a seguir apresentada.

Figura 2 – Cartaz de premiação^{XX}



divulgação da 35ª edição da

Com apresentação do referido cartaz, podem pensar os leitores que se trata de uma boa iniciativa, mas as autoras da postagem chamam atenção para as violências ocorridas no ano de 2013, quando polícias agrediram os manifestantes nas ruas em

FERNANDO PORTO
RENATA MOREIRA
ROYANE CLAXTON

momentos que o gigante parece ter acordado do sono profundo em prol da defesa dos brasileiros.

Nas três postagens agrupadas, pode-se identificar que a luta não pode e não deve parar, pois não se trata de se comemorar vitórias, mas sim se ter estratégias em sua manutenção em prol da democratização pela voz do povo.

Dispositivo legal

No último agrupamento as publicações foram centralizadas nos dispositivos legais em prol da anistia, apesar deste ter sido transversal aos outros agrupamentos, mas se acredita que as postagens direcionadas neste foco mereciam destaque pela sua importância e entendimento de seus autores.

Foram três postagens que seus conteúdos abordam aspectos distintos entre si. A primeira de autoria de Renata Moreira^{XXI} denominada “O Memorial da Anistia” direcionou o olhar crítico e reflexivo para um espaço monumental.

A autora faz o leitor refletir que após 30 anos da promulgação da Lei da Anistia foi idealizado um projeto de construção de um Memorial da Anistia, segundo Paulo Abrão, então, presidente da Comissão de Anistia.

O local teria sido escolhido para ser erguido o memorial. Trata-se de um dos prédios pertencentes à Universidade federal de Minas Gerais (UFMG), onde funcionou a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), em Belo Horizonte. Esta construção era conhecida como “Coleginho” e foi erguida para servir de sede para uma escola de ensino médio e depois transformado em Faculdade, sendo o símbolo da resistência contra a ditadura militar pela sua trajetória.

Mediante ao pesquisado, as autoras apresentam as justificativas para a ereção do memorial, com base em três pilares teóricos: reparação, memória e consciência, com a produção de sentido de reparação, porque se tratou de um sítio público para homenagear os que lutaram, por si só, constitui em um ato de reparação oficial do Estado; memória porque se tem a perspectiva de deixar assentado sobre ele o registro da época do autoritarismo e; consciência para que, a partir da inauguração, ele possa se tornar o centro de formação em defesa dos Direitos Humanos e dos Valores Democráticos para a juventude, argumentados por Paulo Abrão.

A segunda postagem da mesma autora da publicação anterior intitulada “O início da aplicação da Lei da Anistia” relata que a Lei da anistia ao ser promulgada pelo presidente Figueiredo, em de 28 de agosto de 1979, não significou a garantia imediata de liberdade dos presos políticos. Isto se deve em virtude de que houve debate jurídico sobre a aplicabilidade da lei após a sua publicação em Diário Oficial.

Com base na produção de uma reportagem do Jornal Nacional disponível no sítio eletrônico do *Youtube*^{XXII}, datado de 1979, se podem identificar os depoimentos de profissionais do campo do Direito e parentes no aguardo do cumprimento do dispositivo legal em libertar os presos políticos, em São Paulo, mas, para tanto, relata a reportagem que para isso se aguarda uma reunião do Superior Tribunal Militar (STM).

Isto aponta para certas ideias de preocupação que mesmo diante do dispositivo legal vigente, havia preocupação dos governantes, possivelmente, como isso deveria ocorrer em virtudes do tempo das vozes silenciadas nos porões da ditadura, por exemplo.

O terceiro conteúdo publicado se refere à Comissão da Verdade denominada de “Comissão da Verdade vai recomendar revisão da Lei da Anistia” de autoria de Rebecca Cupulille^{XXIII}.

FERNANDO PORTO
RENATA MOREIRA
ROYANE CLAXTON

Mais uma vez um dos membros do grupo se utilizou da estratégia da coleta de dados no *Youtube*. Para tanto, a autora avançou no tempo ao comentar o efeito da anistia, conduzindo o leitor ao relatório final da Comissão da Verdade.

Sua publicação segue as ideias apresentadas no vídeo com o título “Protesto pela revisão da Lei de Anistia”,^{XXIV}. Este apresenta depoimentos espontâneos incentivados pelo refrão “pela vida e pela paz. Tortura nunca mais!” de diversos personagens anônimos entre fascistas, comunistas... da História da Brasil, polarizando a discussão, tendo por resposta “Terrorismo nunca mais!” e como réplica “Punição já!”

Isto ocorreu em virtude do que será apresentado no final de 2014, no sentido de se recomendar a revisão da Lei da Anistia para que seja permitida a condenação e punição, pela Justiça, dos agentes do Estado que cometeram graves violações de direitos humanos, como mortes, tortura e desaparecimento. O ex-procurador-geral da República Cláudio Fonteles, integrante da Comissão da Verdade, diz que o assunto não está encerrado no Supremo Tribunal Federal (STF), sendo necessária apreciação de dois recursos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contrários à interpretação da Suprema Corte de que a Lei de Anistia não permite levar os responsáveis para o banco dos réus.

Para refletir

No decorrer do que foi apresentado, como ensaio, diversas ideias perpassaram, comentários se entrecruzaram e posicionamentos, explícito e implícito, foram evidenciados, cada qual com a sua visão de mundo, legítima e respeitosa.

A criação do blog para a construção do presente ensaio foi salutar, mas a vida de muitos membros do grupo careceu de postagens, o que não inviabilizou a discussão dos membros do grupo nesta construção.

Dentre as ideias apontadas no ensaio se podem destacar pelo menos duas. Uma referente à coleta em vídeo, por meio do *Youtube*, que chamou a atenção na construção do ensaio.

Neste sentido, acredita-se que o mundo virtual, em especial, quando em imagens em movimento parece chamar atenção pela proposta de transmitir mensagem rápida e em síntese, mesmo que sejam algumas superficiais, parecendo se tratar de uma tendência no processo ensino- aprendizagem.

A segunda ideia se refere que a anistia ampla e irrestrita, apesar de à época transparecer uma segurança ao povo brasileiro pelo dispositivo legal. Algumas vezes, no tempo presente, parece correr risco com possibilidade de versões e interpretações do mundo que se vive.

Desta forma, acredita-se que lacunas foram deixadas no ensaio, ao mesmo tempo o não-dito decerto ocorreu nas entrelinhas da construção. Por outro lado, pensasse que a estratégia utilizada foi pertinente no sentido de fazer refletir sobre a temática, seja ela, na forma teórica, como instrumentalização para a vida acadêmica, profissional e particular.

Notas

FERNANDO PORTO
RENATA MOREIRA
ROYANE CLAXTON

^I Agradecemos aos membros do grupo Ana Elisa Gonzalez, Diego Mosquera, Diogo Manochio, Fernando Fernandes, Leonardo Souza, Rebecca Cupulille e Thays de Abre acadêmicos do Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ) da Universidade Candido Mendes (UCAM) do campus Pio X (Rio de Janeiro) e ao Prof. Dr Ricardo Pimenta da mesma Instituição.

^{II} Doutor em Enfermagem com pós-doutoramento pela USP. Docente da UNIRIO Graduação em Enfermagem e do Programa de Pós Graduação Mestrado e Doutorado em Enfermagem e Biociências da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Graduando em História do Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro, da Universidade Candido Mendes (IUPERJ/UCAM) – e-mail: ramosporto@openlink.com.br.

^{III} Graduanda em Artes Visuais IUPERJ/UCAM

^{IV} Graduanda em Ciências Sociais/Produção Cultural IUPERJ/UCAM

^V FILHO, Daniel Aarão. Ditadura militar, esquerdas e sociedade. 3.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

^{VI} FILHO, Daniel Aarão. Ditadura militar, esquerdas e sociedade. 3.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

^{VII} FERREIRA, Jorge & DELGADO, Almeida Neves (org.). O Brasil Republicano: os tempos da ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

^{VIII} REIS FILHO, D. A. Vozes silenciadas em tempo de ditadura; Brasil, anos de 1960. In: Carneiro, M.L.T. (org). Minorias silenciadas – História da censura no Brasil. 2ed. São Paulo. Edusp; Fapesp.2003.

^{IX} RIDENTI, Marcelo. “Cultura e Política: os anos de 1960-1970 e sua herança” in: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Almeida Neves (org.). O Brasil Republicano: os tempos da ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

^X GINZBURG, Carlo. Nenhuma ilha é uma ilha – quatro visões da literatura inglesa. Companhia das Letras. São Paulo. 2004.

^{XI} PORTO, Fernando. Anistia: significado e imprensa . (7 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/anistia-significado-e-imprensa/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

^{XII} Significado de anistia. <http://www.significados.com.br/anistia/>.

^{XIII} FERNANDES, João Vianey. Ditadura militar. [janeiro de 2013]. <http://www.coladaweb.com/historia-do-brasil/ditadura-militar>>. Acessado em 7 de setembro de 2013.

^{XIV} LIMA, Thays. O que é ANISTIA? (11 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/o-que-e-anistia/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

^{XV} Coletada no sitio eletrônico <http://muraldaucsal.blogspot.com.br/2011/03/o-ato-institucional-n-5-ai-5.html>

^{XVI} Coletada no sitio eletrônico <http://www.coladaweb.com/historia-do-brasil/ditadura-militar>

^{XVII} Coletada no sitio eletrônico <http://www.jblog.com.br/hojenahistoria.php?blogid=57&archive=2010-08>

^{XVIII} PORTO, Fernando. Anistia: significado e imprensa . (7 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/anistia-significado-e-imprensa/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

^{XIX} MOREIRA, Renata e CLAXTON, Royanne. O Prêmio Vladimir Herzog. (9 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/o-pr%C3%AAmio-vladimir-herzog/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

^{XX} Imagem coletada no sitio eletrônico <http://www.premiovladimirherzog.org.br/default.asp>

^{XXI} MOREIRA, Renata. O Memorial da Anistia. (14 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/o-memorial-da-anistia/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

^{XXII} Coletado em <http://www.youtube.com/watch?v=1AxpnWaWNmE>

FERNANDO PORTO
RENATA MOREIRA
ROYANE CLAXTON

^{XXIII} CUPULILLE, Rebecca. Projeto Memórias Reveladas. (15 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/projeto-memorias-reveladas/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

^{XXIV} Coletado no sitio eletrônico http://m.youtube.com/watch?v=3X_jsQfOOKE.

Referências Bibliográficas:

CUPULILLE, Rebecca. Comissão da Verdade vai recomendar revisão da Lei da Anistia. (14 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/comiss%C3%A3o-da-verdade-vai-recomendar-revis%C3%A3o-da-lei-da-anistia/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

CUPULILLE, Rebecca. Projeto Memórias Reveladas. (15 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/projeto-memorias-reveladas/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

FERNANDES, João Vianey. Ditadura militar. [janeiro de 2013]. <http://www.coladaweb.com/historia-do-brasil/ditadura-militar>>. Acessado em 7 de setembro de 2013.

FERREIRA, Jorge & DELGADO, Almeida Neves (org.). O Brasil Republicano: os tempos da ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FILHO, Daniel Aarão. Ditadura militar, esquerdas e sociedade. 3.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

GINZBURG, Carlo. Nenhuma ilha é uma ilha – quatro visões da literatura inglesa. Companhia das Letras. São Paulo. 2004.

GONZALEZ, Ana Elisa. A Lei da Anistia Política. (7 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/a-lei-da-anistia-politica/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

LIMA, Thays. O que é ANISTIA? (11 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/o-que-e-anistia-/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

MANOCHIO, Diogo. O bêbado e a equilibrista. (16 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/o-b%C3%AAbado-e-a-equilibrista-%28musicas-sobre-anistia-de-elis-regina%29/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

MOREIRA, Renata e CLAXTON, Royanne. O Prêmio Vladimir Herzog. (9 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/o-pr%C3%AAmio-vladimir-herzog/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

MOREIRA, Renata. O início da aplicação da Lei da Anistia. (11 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/o-inicio-da-aplica%C3%A7%C3%A3o-da-lei-da-anistia/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

FERNANDO PORTO
RENATA MOREIRA
ROYANE CLAXTON

MOREIRA, Renata. O Memorial da Anistia. (14 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/o-memorial-da-anistia/>). Acesso em: 15 nov. 2013.

PORTO, Fernando. Anistia: significado e imprensa . (7 de outubro de 2013). Disponível em: (<http://anistia-no-brasil.webnode.com/news/anistia-significado-e-imprensa/>). Acesso em: 15 nov. 2013.